



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - Alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, previsto no art. 41, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
2.PODER EXECUTIVO						
2.3 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDEC						
2.3. Autorização para reestruturação de carreira e remuneração	Analista de Gestão Educacional, Agente de Gestão Educacional, Técnico e Gestor em Gestão Educacional	8.680		115.450.000	116.604.000	117.771.000

JUSTIFICAÇÃO

A carreira de assistência à educação, Lei nº 83/1989, junto com a carreira dos professores, é fundamental para a entrega de boa educação para os alunos do DF. Para acompanhar as mudanças institucionais e adaptar aos novos desafios da educação brasileira é necessário a modernização da carreira, com criação de incentivos financeiros e desenvolvimento na carreira por

meio de padrões e classes. Apesar da importância desses servidores, o GDF não concedeu reajuste nos últimos em 2022.

Nesse sentido, a revisão do plano de carreira dessa carreira precisa urgente readequado, com redução dos níveis e etapas da tabela de remuneração.

Dessa forma, defendo a aprovação da emenda.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 21:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0829591** Código CRC: **E4FEC766**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br